

Portaria n.º 907/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) BERNARDETE TAVARES, matrícula 215470, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1273/2023-139:

Averbem-se: 06 anos, 10 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/11/2023 sob o Nº 10001030.1.01243/23-8.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/06/2009 a 21/09/2009	2 Meses e 29 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
22/09/2009 a 20/12/2009	2 Meses e 29 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
25/02/2010 a 24/12/2010	10 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1992 a 31/12/1996	4 Anos e 8 Meses	Município de Nossa Senhora do Livramento	Professor
01/02/1997 a 31/12/1997	11 Meses	Município de Nossa Senhora do Livramento	Professor

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 4 de Dezembro de 2023.

Paola Correia Sanches

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)